

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público a FUNAI – Fundação Nacional do Índio, na pessoa de seu Ilustríssimo Coordenador Senhor Benedito César Garcia de Araujo, pelas ações que mantêm viva a memória de um dos mais ilustres Brasileiros, o mato-grossense reconhecido nacional e internacionalmente por desbravar as comunicações do Brasil, o Mal. Cândido Mariano da Silva Rondon, que completa 150 anos de seu nascimento, n o ano de 2015.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Abril de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Cabe à FUNAI promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A FUNAI também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados.

É, ainda, seu papel promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Nesse campo, a FUNAI promove ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas.

Compete também ao órgão a estabelecer a articulação interinstitucional voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social.

A atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, buscando o alcance da plena autonomia e autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, contribuindo para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico.

Esses princípios se entrelaçam com os ideais de Marechal Cândido Rondon. Mal. Cândido Mariano da Silva Rondon, durante 40 anos, percorreu, a pé, em lombos de mulas ou em frágeis canoas, cerca de 77 000km (quase duas voltas em torno da Terra), desbravando o sertão brasileiro.

Nessas expedições, implantou o telégrafo, nosso primeiro sistema de telecomunicações, nas completamente isoladas regiões Centro-Oeste e Norte e, assim, conseguiu integrar dois “brasis” que não se falavam: o “Brasil do litoral” com o “Brasil do interior”. E as estações telegráficas que construiu no Pantanal e na Floresta Amazônica se tornaram importantes cidades.

Hoje, Mal Rondon é considerado o Patrono das Comunicações, nasceu em 5 de maio de 1865, na cidade de Mimoso, estado de Mato Grosso, e faleceu em 19 de janeiro de 1958, no Rio de Janeiro. Engenheiro, formado pela Escola Militar, na Praia Vermelha, Rondon foi professor de Matemática, Ciências Físicas e Naturais, além de ter sido um dos nossos primeiros e mais importantes indigenistas, etnólogos, antropólogos, geógrafos, cartógrafos, botânicos e ecologistas.

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar a FUNAI – Fundação Nacional do Índio, que ao longo desse tempo, tem mantido princípios e ideais buscando valorizar a memória de Mal Cândido Mariano da Silva Rondon, não permitindo que sua história sobreviesse ao esquecimento, trazendo sempre às novas gerações a oportunidade de conhecer tão ilustre personalidade.

Tenho a certeza que essas ações buscam contribuir ainda mais para transformar e engrandecer a história e a cultura do Estado de Mato grosso.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada a FUNAI – Fundação Nacional do Índio, na pessoa de seu Ilustríssimo Coordenador Senhor Benedito César Garcia de Araujo, pelas ações que mantêm viva a memória de um dos mais ilustres Brasileiros, o mato-grossense reconhecido nacional e internacionalmente por desbravar as comunicações do Brasil, o Mal. Cândido Mariano da Silva Rondon, que completa 150 anos de seu nascimento, no ano de 2015.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual